



PORTARIA Nº 213/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **WILSON THEODORO**.

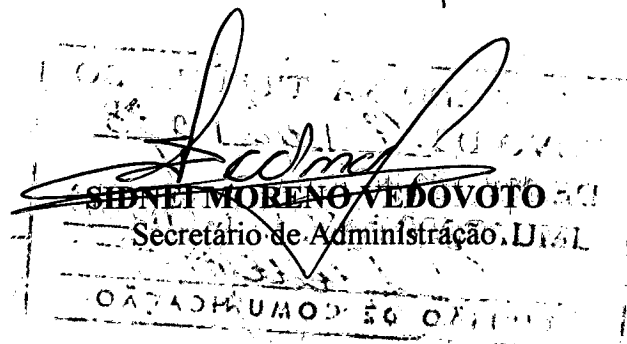
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WILSON THEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.568.993-8-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3803/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de junho de 1998 a 31 de agosto de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DATA DO MOD. 50 OFFICINA



PORTARIA Nº 213/98

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor WILSON THEODORO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WILSON THEODORO, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.568.993-8-22P-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Serviço de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Abastecimento de Água, 03 (três) meses de Licença Prêmio do Funcionário, nos termos do Processo nº 3803/97, em consonância às disposições do artigo 112, da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de junho de 1998 a 31 de agosto de 1998, esta licença de seus vencimentos.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, em 09 de junho de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO TEODORO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA Nº 17 106 119 98
DE Nº 7053
UMUARAMA Nº 17 106 119 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO